



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários".

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.



CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71
Av. Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08 CEP 83055-320 - São José dos Pinhais - PR
Código ISIN: BRBEMACNOR0
Código de Negociação no Novo Mercado da BOVESPA: BEMA3

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A. ("Companhia"), seus acionistas pessoas físicas identificados no Prospecto Definitivo (abaixo definido), Brasil 21 - Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes, M.E.S. Participações Empresariais Ltda., MESOF Participações Empresariais Ltda., MFS Participações Ltda., Newton Slaviero Administração e Participações Ltda., Sage Semog Participações Ltda., Severol Participações Empresariais Ltda. e Maxlen Sociedad Anonima ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder") e o BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A. ("Merrill Lynch") e quando em conjunto com o Coordenador Líder "Coordenadores da Oferta", comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400.

Houve, ainda, esforços de colocação no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (Qualified Institutional Buyers), conforme definidos na Regra 144A, editada pela Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act of 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e nos demais países que não nos Estados Unidos da América e no Brasil, para non U.S. Persons conforme definidos no Regulamento S editado pela SEC, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S e de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação de Ações no exterior, inclusive perante a SEC ("Oferta").

A Oferta compreendeu, inicialmente, a distribuição de: (i) 14.464.089 novas Ações emitidas pela Companhia, (ii) 9.108.668 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Esclarecemos que o número de novas Ações emitidas pela Companhia, antes do exercício da Opção de Ações Suplementares, é superior em 1 (uma) Ação ao número informado no Anúncio de Início que fica, por este Anúncio de Encerramento, retificado. Tal Ação Adicional é resultado do exercício parcial pela Companhia da opção de aumentar o número de Ações da Oferta em até 20% das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo da Instrução CVM 400.

Em 27 de abril de 2007, o Coordenador Líder exerceu integralmente a opção a ele concedida pela Companhia para a subscrição de quantidade adicional de até 15% das Ações inicialmente ofertadas, totalizando 3.535.913 novas Ações emitidas pela Companhia ("Ações Suplementares"), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de maneira a atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). Adicionalmente, na mesma data e nos termos do parágrafo segundo do artigo 14 da Instrução CVM 400, em 27 de abril de 2007, a Companhia exerceu parcialmente a opção de aumentar o número de Ações da Oferta em até 20% das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo da Instrução CVM 400, incrementando a quantidade de ações ofertadas em 01 (uma) nova Ação emitida pela Companhia ("Ação Adicional").

Nas emissões de novas Ações pela Companhia, houve a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e tais emissões foram realizadas dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

Considerando a subscrição e aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, das Ações Suplementares e da Ação Adicional foram, assim, distribuídas ao público o total de 27.108.670 Ações, sendo 18.000.002 novas Ações emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e 9.108.668 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária") ao preço de emissão/venda de R\$15,00 por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o total de:

R\$406.630.050,00

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2007, conforme ata publicada no jornal Indústria e Comércio em 19 de fevereiro de 2007 e no Diário Oficial do Paraná em 22 de fevereiro de 2007. O aumento de capital da Companhia, mediante emissão de ações ordinárias e exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, e a fixação do Preço por Ação, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de abril de 2007. Os aumentos de capital decorrentes da emissão das Ações Suplementares e da Ação Adicional foram aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 27 de abril de 2007. A realização da Oferta Secundária foi aprovada: (i) pelo Brasil 21 - Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes, em reunião de comitê realizada em 13 de março de 2007; e (ii) pelos demais Acionistas Vendedores, em reuniões realizadas em 02 e 12 de fevereiro de 2007, conforme aplicável. A fixação do Preço por Ação foi aprovada: (i) pelo Brasil 21; e (ii) pelos demais Acionistas Vendedores, em reuniões realizadas em 17 de março de 2007.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA:

- Total de Ações efetivamente colocadas na Oferta Primária: 18.000.002
- Total de Ações efetivamente colocadas na Oferta Secundária: 9.108.668

Tipo de Investidor	Número de subscritores/adquirentes	Quantidade de ações subscritas e/ou adquiridas
Pessoas Físicas	8.629	2.068.666
Clubes de Investimento	89	322.389
Fundos de Investimento	124	4.937.147
Entidades de Previdência Privada	1	2.100
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros Qualificados	123	19.098.453
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Companhia, ao Coordenador Líder, aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	377.300
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia, ao Coordenador Líder, aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	8	2.041
Demais pessoas jurídicas	122	30.288
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia, ao Coordenador Líder, aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	232	270.286
Outros	0	0
Sub-total	9.331	27.108.670
Ações Recompradas no âmbito das atividades de Estabilização	0	0
Total	9.331	27.108.670

A presente Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob os nºs: Oferta Primária CVM/SRE/REM/2007/18 e Oferta Secundária CVM/SRE/SEC/2007/14, em 18 de abril de 2007.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

Não foram realizadas atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Estabilização das ações ordinárias de emissão da Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S.A., celebrado em 17 de abril de 2007.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da (o) oferta pública/programa."

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADORES CONTRATADOS



PARTICIPANTE ESPECIAL



CORRETORAS CONSORCIADAS

